



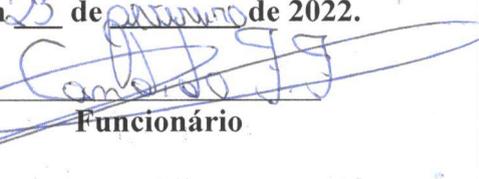
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o N° 076/19

Em 23 de março de 2022.


Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

Imaculada
Simão
23 de 03 de 2022
Silveira
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – Secretária Eliane Madeira, **implantação de um centro de referência de assistência social- CRAS INTINERANTE no Residencial do Viana e Moura**, neste município.

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A IMPLANTAÇÃO DE CRAS INTINERANTE NO RESIDENCIAL DO VIANA E MOURA (Centro de Referência de Assistência Social).

Considerando que o CRAS oferece informações e orientações à população de programas do governo, realiza o acompanhamento destes beneficiários e suas famílias, estimulando a convivência social, ofertando serviços e programas da assistência social e encaminhando para acesso às demais políticas públicas.

Considerando que o “Cras Itinerante” na localidade do Residencial do Viana e Moura, será uma iniciativa da Prefeitura de Garanhuns, que semanalmente levará serviços e orientações diretamente às famílias residentes de bairros distantes dos Cras já instalados.

Considerando que o Residencial Viana e Moura conta hoje uma grande quantidade de residências e famílias atendidas.

Considerando que a implantação de um Cras Intinerante nesta localidade do Residencial Viana e Moura, irá beneficiar, não somente os moradores do Viana e Moura, como também dos bairros adjacentes.

Considerando que atualmente toda a população, não só do Residencial Viana e Moura, como também dos bairros adjacentes, deslocam-se para o Cras Bela Vista, no bairro da Cohab 3, sobrecarregando-o.

Considerando que, devido a necessidade de deslocamento para outro bairro, as pessoas que são vulneráveis, nem sempre tem o dinheiro para o transporte, o que dificulta bastante o acesso aos serviços ofertados pelo Cras.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

O CRAS BELA VISTA atualmente está sobrecarregado, haja vista que atende o Residencial Viana e Moura e bairros adjacentes.

As pessoas do Viana e Moura e bairros adjacentes, precisam deslocar-se ao referido Centro, localizado no bairro da Cohab3, para atualizar um cadastro, solicitar uma declaração, aderir à um programa, carecendo ir, na maioria das vezes, pelo menos 2(duas) vezes ao local, dependendo do atendimento, então, por serem pessoas carentes, nem sempre contam com o dinheiro do transporte, fora os transtornos do deslocamento.

Assim, de acordo com as considerações já expostas, a implantação de 1(um) CRAS Intinerante no Viana e Moura, irá contribuir com a população local e bairros adjacentes, agilizando o atendimento e acolhimento social destas pessoas, além de que irá diminuir a sobrecarga do Cras Bela Vista.

Ante o exposto, requeremos a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício N° 01057 em 03 / 03 / 2022

00146

Funcionário